

**EDITAL NRCA N.º 19/2020**

**RETIFICA O EDITAL NRCA N.º 18/2020 QUE  
DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS DE  
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E  
PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Considerar-se-á como complemento no Art. 4º do Edital NRCA Nº 18/2020 que o candidato ao ingresso por transferência externa deve enviar digitalizado 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Superior, na etapa 4 do processo de matrícula.

**Art. 2º** Fica excluído o §4º do Art. 6º do Edital NRCA Nº 18/2020.

**Art. 3º** Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA N.º 18/2020, de 05 de outubro de 2020 permanecem inalterados.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

*Karla Adriane Fernandes Zeni*  
**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**